



## PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 5/2014

**UJ Responsável pela apresentação do processo anual de contas:  
26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS - IFAM**

#### **Assunto: PAGINAÇÃO DE PROCESSO**

##### **Nº DA CONSTATAÇÃO: 2**

O Contrato n.º 14/2012 – Processo 23042.001063/2012-34 relativo à contratação de estagiário através do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE não encontra-se devidamente paginado. Fonte da constatação: Processo n.º 23042.001063/2012-34: tomo 1, tomo 2, tomo 3. Contrato n.º 14/2012 – Dispensa de Licitação n.º 51/12. Termo Aditivo 01/2014. Consequências: Inserção ou retirada indevida de documento constante no processo. Fragilidade no levantamento de dados. Critério: Cartilha Para Autuação de Processos (1ª Edição) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Portaria Normativa n.º 05, de 19 de dezembro de 2002 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

##### **Recomendação Nº 1**

Providenciar para que seja realizada a devida paginação do processo

**1 Manifestação do Gestor:** Concordo com a Recomendação/Informação - 17/03/2016

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.01.01.05)

##### **1.1 Providências a serem implementadas:**

Segue solicitação de paginação do processo em tela ao setor de arquivo e protocolo e resposta do referido setor acenando positivo À solicitação

**1.1.a Atendimento em:** 17/03/2016

**1.1.b Situação:** ATENDIDA em 17/03/2016

**MANAUS, 29 de Agosto de 2016**

**Orgão de Gestão**  
**Instituto Federal do Amazonas**